



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rua do Cruzeiro, nº 01, - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-371  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## EDITAL N° 11 2025 - CONSELHO DIRETOR DO CITEC

Processo nº 23086.086798/2025-38

**Regulamenta o processo de eleição (reabertura) para escolha da representação docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET - Campus do Mucuri) junto ao Conselho Diretor do CITec.**

### SEÇÃO I Das disposições preliminares

**1.** A consulta ao corpo docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), visa eleger 01 (uma) representação docente (titular e suplente) junto ao Conselho Diretor do CITec da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), com mandato vinculado de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

**1.1** Considerando que no primeiro Edital (Processo SEI nº 23086.078742/2025-18) não houve interessados, optou-se por uma segunda tentativa.

**2.** O calendário - seção VI - com todas as etapas e prazos norteará os interessados nesta consulta. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: [icet.secretaria@ufvjm.edu.br](mailto:icet.secretaria@ufvjm.edu.br)

**3.** Todos os atos e documentos referentes a esta consulta serão consolidados no Processo SEI nº 23086.086798/2025-38.

### SEÇÃO II Do funcionamento do Conselho Diretor do CITec

**4.** O regimento interno do Centro de Inovação Tecnológica - CITec, encontra-se disponível para conhecimento dos interessados, conforme arquivo em anexo (1767497).

### SEÇÃO III Das inscrições

**5.** Os interessados em candidatar-se devem obrigatoriamente ocupar o cargo de professor efetivo do ICET, e deverão ainda:

**5.1** Acessar este processo e inserir a ficha de inscrição, conforme o modelo (1767505), constando o nome completo do candidato titular e o respectivo suplente, com a assinatura digital de ambos.

**5.2** Respeitar o prazo para a inscrição, conforme cronograma estipulado para a consulta - seção VI.

## **SEÇÃO IV**

### **Dos votantes**

**6.** São votantes os professores efetivos e lotados no ICET (Campus do Mucuri).

## **SEÇÃO V**

### **Da votação e da apuração dos votos**

**7.** A votação será realizada via sistema eVoto, com início às 08:00 e término às 18:00 horas do dia 16/06 (segunda-feira), conforme o calendário desta consulta.

§1º Cada eleitor receberá em seu e-mail institucional uma cédula virtual para votação.

§2º O sigilo do voto será assegurado pelo sistema eVoto.

§3º O manual que detalha informações sobre como votar, bem como a apresentação do eVoto está disponível em <https://evoto.ict.ufvjm.edu.br/ajuda/>

**8.** A apuração será realizada automaticamente pelo sistema supracitado.

**9.** Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

§ 1º - Em caso de empate nos votos entre duas ou mais chapas, será considerada eleita a que tiver o candidato titular que possuir mais tempo de efetivo exercício na UFVJM.

§ 2º - Permanecendo o empate, será considerada eleita a que tiver o candidato titular mais idoso.

**10.** A divulgação do resultado dar-se-á, no máximo, até o quinto dia útil seguinte ao da eleição.

Parágrafo único - Os recursos, que deverão ser apresentados respeitando o prazo estabelecido no calendário, serão apreciados e julgados pela Direção do ICET, podendo ser ouvida a Congregação.

## **SEÇÃO VI**

### **Do cronograma da consulta**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital	26/05/2025	
Inscrições.	De 26 a 30/05/2025	
Divulgação dos inscritos.	02/06/2025	
Apresentação de recursos contra as inscrições.	Até o dia 04/06/2025	

Todos os atos e documentos desta consulta

Resultado dos recursos e homologação/impugnação das inscrições.	Até o dia 06/06/2025	serão realizados por meio do Processo SEI nº 23086.086798/2025-38, exceto a eleição / votação, que utilizará o sistema eletrônico de votação: eVoto.
<b>Eleição</b>	<b>16/06/2025</b>	
Apuração e divulgação	Até o dia 18/06/2025	
Prazo para apresentação de recursos contra o resultado da eleição.	Até 23/06/2025	
Resultado dos recursos e homologação final da eleição.	Até o dia 27/06/2025	

## SEÇÃO VII

### Das disposições finais

**11.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do ICET, podendo ser ouvida a Congregação, observando a legislação vigente.

Teófilo Otoni, 26 de maio de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

JAIRO LISBOA RODRIGUES  
Diretor do ICET / UFVJM  
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor (a)**, em 26/05/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767466** e o código CRC **9A1C8E56**.